



PORTARIA N° 101, 31 de dezembro de 2024.

Exonerar Ouvidor do município, e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal.

CONSIDERANDO, A Lei Municipal nº 247, de 21 de junho de 2021,
Art. 5º, inciso I,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **TASSIO MARQUES DE SOUSA**, portador do CPF nº 040.140.791-80, que exercia o cargo de **Ouvidor do município**, junto ao Gabinete do Prefeito, desta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos trinta e um dias do mês de dezembro de 2024.

Adriano R. de Moraes
Adriano Rodrigues de Moraes

Prefeito Municipal

Adriano Rodrigues de Moraes

Prefeito Municipal

CPF: 850.035.811-49